

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores Expressos Em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed de Tatuí - Cooperativa de Trabalho Médico**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, notadamente em relação a exploração das atividades ligadas a atendimento de usuários de planos de saúde por si contratados, em nome dos seus cooperados, para sua defesa econômica, proporcionando condições e aprimoramento de suas atividades dos serviços de assistência médica e hospitalares. A Sociedade conta com 93 médicos associados, Hospital, Fisioterapia, Clínica Multidisciplinar, Pronto Atendimento, Medicina Preventiva e Saúde Ocupacional, Serviços Credenciados (Clínicas, Hospitais, Laboratórios e Fisioterapias) além de participar da Rede de Atendimento do Sistema Nacional Unimed. Sua área de ação abrange os municípios de Cesário Lange, Quadra, Porangaba, Capela do Alto e Tatuí, onde está localizada sua sede administrativa.

NOTA 2 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Operadora atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Prestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 36194-1.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS através da Resolução Normativa – RN nº 528 de 29.04.2022, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e da Norma Brasileira de Contabilidade ITG nº 2004 de 24.11.2017, obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2021, as quais tiveram os registros de “Contraprestações de Corresponsabilidade Transferida de Assistência à Saúde” relativos a Intercâmbio Habitual entre operadoras Unimeds registrados em 2021 como redutor de “Contraprestações Líquidas” (grupo contábil 3117), transferidos para “Eventos Conhecidos ou Avisados prestados por Rede Indireta” (grupo contábil 4116), bem como, as “Contraprestações de Corresponsabilidade Assumida” (Intercâmbio Habitual) registradas em 2021 como Contraprestações Líquidas, transferidas para conta redutora no grupo contábil 411112 como “Recuperação por Reembolso”, em face das alterações trazidas pelo novo Plano de Contas Padrão da ANS (RN nº 528/2022), de forma a permitir a comparabilidade com o exercício de 2022.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed de Tatuí, estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 528/2022 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis ocorreu em 10/02/2023 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

NOTA 4 - BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Cooperativa no processo de aplicação das políticas contábeis da Cooperativa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota nº 5.

NOTA 5 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações.

A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos/receitas, custos e dispêndios/despesas quando ganhos ou incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de *pró-rata* dia.

b. Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c. Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras, detalhadas na nota explicativa nº 6, são resgatáveis no prazo contratado e com risco baixo de mudança de seu valor de mercado diante da natureza e tipo das aplicações. Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos, líquidos de IRRF, auferidos até 31 de dezembro de 2022, seguindo a apropriação *pró-rata* das taxas contratadas.

d. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são avaliados no momento inicial pelo valor presente e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa conforme parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (Resolução Normativa RN-ANS nº 528 de 29/04/2022 – Normas Gerais - Anexo I item 10.2.3), que considera os títulos vencidos há mais de 60 dias da data do fechamento do exercício para os clientes pessoa física e 90 dias para os clientes pessoa jurídica e clientes de intercâmbio, e todos os demais títulos em aberto dos clientes que se enquadram nos critérios citados, após análise individual efetuada pela Administração.

e. Estoque

Os estoques descritos na nota explicativa 11-a, compostos basicamente por materiais hospitalares e medicamentos pertencentes ao Hospital e, materiais de escritório, são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16 e Norma Brasileira de Contabilidade TG 16 (R2).

f. Investimentos

Os investimentos em participações de outras entidades representados por participações societárias minoritárias são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos das incorporações de sobras ou diminuídas dos dividendos eventualmente recebidos, conforme decisões de suas respectivas assembleias, sendo ainda quando aplicáveis ajustados ao valor de mercado mediante constituição de provisão para desvalorização com contrapartidas em contas de resultados do exercício findo.

g. Ativo Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição. Consoante às premissas contidas no Pronunciamento Técnico CPC 27 e Norma Brasileira de Contabilidade TG 27 (R4) – Imobilizado.

A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas anuais assim constituídas:

• Edificações	→ 4% e 1,43% (*)
• Instalações	→ 10%
• Móveis/Utensílios e Aparelhos/Equipamentos	→ 8,33% (*)
• Veículos	→ 10% (*)
• Terminais/Periféricos e Softwares/Aplicativos	→ 20%
• Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	→ 20%

(*) Vida útil determinada com base em laudos técnicos emitidos por especialistas. Metodologia aplicada: Método Comparativo Direto de dados de mercado conforme normas técnicas e legislação vigente. Responsáveis técnicos: Tomas Adelino Jr – CREA 0600893577, Angelo Varalda Neto – CREA 260811602-7 e Sandro Roberto Félix Silva – CRC/SP 260.467/O-2.

h. Arrendamentos

Os contratos de arrendamento, estão registrados em conformidade ao CPC – 06 e em consonância as instruções constante do item 10.7.2 da Normativa RN nº 528 de 29/04/2022, estão registrados conforme plano de contas padrão em grupo de contas específicas do Ativo Imobilizado e passivo circulante e não circulante, no grupo de Débitos Diversos - Passivo de Arrendamentos - Valor Presente, estando demonstrados nas notas explicativas nºs 15 e 22(e) respectivamente.

i. Ativo Intangível

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição/incorrido, deduzidos da amortização, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada, observado as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R2) e NBC TG 04 (R4).

j. Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perdas com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, consoante às premissas previstas no CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R4) – Resolução CFC nº 1292/10.

k. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa – RN nº 393 de 09/12/2015, considerando as alterações trazidas pela RN nº 442 de 20/12/2018, emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

- **Provisão de Contraprestação Não Ganha - PCNG**, corresponde a contraprestação de contratos de planos de saúde na modalidade de pré-pagamento, cuja emissão no mês, competência/cobertura (risco) pertencem ao mês seguinte;
- **Provisão de Eventos a Liquidar para Ressarcimento ao SUS**, destinada para garantir os eventos médicos hospitalares incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde da operadora, junto a rede pública (Sistema Único de Saúde), informados no site da ANS nos moldes do art. 2º § 7º da Instrução Normativa - IN nº 25, de 29/04/2022;
- **Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais**, destinada para garantir eventos já ocorridos registrados contabilmente e ainda não pagos, apurada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pelas Resoluções Normativas - RNs nº 393/2015 e 442/2018 da ANS;
- **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora é apurada com base nos parâmetros descritos na nota 14-d, conforme previstos nas Resoluções Normativas RN's nº 393/2015 e 442/2018, emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sendo que a PEONA - Prestadores, a provisão é calculada atuarialmente com base em metodologia definida em nota técnica atuarial dividendamente aprovada, enquanto para a PEONA SUS, apurada com base em metodologia definida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e;
- **Provisão de Remissão**, calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 17(b).

l. Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base.

m. Imposto de Renda e Contribuição Social

São apuradas bases de cálculos tributáveis, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, calculados à alíquota de 15% (com adicional de 10%) para Imposto de Renda e 9% para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Renda e Contribuição Social.

n. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

o. Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados tendo como base no CPC nº 25 e NBC TG 25 (R2) – Resolução CFC nº 1180/09:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e possíveis, sendo os montantes envolvidos mensurados com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

p. Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos

Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos, inclusive apropriando pró-rata nos contratos de pessoas físicas. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

q. Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e Unimeds por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados conforme parâmetros estabelecidos nas Resoluções Normativas-RN's nºs 393/2015 e 442/2018 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

r. Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Cooperativos Auxiliares: são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos: são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica. Como exemplo, cita-se a assistência e os dispêndios com médicos não cooperados no atendimento de urgência e emergência em pronto socorro hospitalar.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- ❖ Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- ❖ Os faturamentos na modalidade de pós-pagamento (custo operacional), são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para os faturamentos na modalidade de pré-pagamento, são efetuados rateio proporcionais ao custo direto desta modalidade;
- ❖ As despesas e as demais receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente, aparte de cada espécie de despesa ou receita.

s. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo são calculados, e somente registrados, quando observado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Por critério de determinação de relevância, os ajustes a valor presente são calculados levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros, dos respectivos ativos e passivos. Considerando as premissas estabelecidas no CPC nº 12 e NBC TG 12, assim, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que não são requeridos e não relevantes eventuais ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes em função da velocidade da liquidez financeira e operacional da Cooperativa/Operadora.

t. Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades no desenvolvimento e prestação de serviços de operadora de plano de saúde e assistência médico e hospitalar, a Cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio. Os serviços prestados pela Cooperativa, embora destinados a diversos segmentos de negócios da economia dos seus clientes, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes. Dessa maneira, os resultados da Cooperativa são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

u. Normas Internacionais de Contabilidade

A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 6 – DISPONÍVEL

Representado por saldos em caixa, contas correntes bancárias e aplicações de liquidez imediata, detalhados a seguir:

Descrição		2 0 2 1
Caixa Geral	1.575	5.485
Caixa	1.575	5.485
Bancos Conta Movimento	153.844	240.992
Banco Cooperativo - Unicred Campinas	152.082	229.345
Banco Itaú S.A.	10	10
Banco Bradesco S.A.	1.752	11.637
Aplicações de Liquidez Imediata	443.982	152.642
Banco Santander S.A.	443.982	152.642
Totais	599.401	399.119

NOTA 7 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (em quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar junto à instituições financeiras administradoras conveniadas pela ANS) e Aplicações Livres (em quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários), consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 521/2022, estão constituídas da seguinte forma:

Instituição	Modalidade	2 0 2 2	2 0 2 1
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		6.044.483	5.416.832
Banco Santander S.A.	Santander Saúde/ANS RF	2.843.212	2.552.898
Banco XP S.A.	XP/ANS	3.201.271	2.863.934
Aplicações Livres		31.044.107	32.845.116
Banco Cooperativo – Unicred do Estado de S. Paulo	CDB/CDI	18.342.022	18.200.099
Banco Santander S.A.	FIC FI Institucional RF	2.389.669	3.440.501
Banco Itaú S.A.	FI Institucional	655.540	366.935
Banco XP S.A.	CDB's e Fundo Multimercado	9.656.876	10.837.581
Totais		37.088.590	38.261.948

NOTA 8 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

Composição:

Descrição		2 0 2 2	2 0 2 1
Contraprestações Pecuniárias a Receber		2.180.489	1.408.137
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido		1.453.381	946.718
Contraprest Pecuniária a Receber de Assist. Médico Hospitalar – PF		1.111.016	783.637
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(a)	(213.434)	(82.713)
Coletivo sem Administradora de Benefícios como Estipulante – PJ		1.047.201	688.643
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(b)	(491.402)	(442.849)
Cobertura Assistencial com Pós-estabelecido		727.108	461.419
Coletivo sem Administradora de Benefícios como Estipulante – PJ		771.996	506.307
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(b)	(44.888)	(44.888)
Operadoras de Planos de Assistência a Saúde		460.741	727.775
Contraprest. Corresponsabilidade Assumida – Pr. Pré-estabelecido		87.996	88.333
Contraprest. Corresponsabilidade Assumida – Pr. Pós-estabelecido	(c)	372.745	639.442
Totais		2.641.230	2.135.912

- (a) Provisão constituída sobre as faturas de planos coletivos com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- (b) Provisão constituída sobre mensalidades com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- (c) Saldo em 31/12/2022 correspondente a créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 517/2022-ANS.

NOTA 9 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Estão representados por contas a receber de serviços prestados a usuários de outras operadoras Unimed's na modalidade de Intercâmbio Eventual e outros serviços médicos não relacionados a planos de saúde da Operadora. A composição dos valores é a seguinte:

Descrição	2 0 2 2	2 0 2 1
Créditos Operações Prestação de Serviços Médicos	144.521	117.657
Contas a Receber	174.053	139.840
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(29.532)	(22.183)
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida	2.518.163	3.508.949
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida – Reembolso	2.459.465	3.425.202
Taxa de Administração	58.698	83.747
Outros Créditos Operacionais de Prestação de Serviços	105.320	6.873
Atendimento Particular	152.463	38.779
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(47.143)	(31.906)
Totais	2.768.004	3.633.479

NOTA 10 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Composição:

Descrição	2 0 2 2	2 0 2 1
Imposto de Renda a Compensar	435.074	203.440
CSLL a Recuperar	4.694	12.779
Créditos de PIS/ COFINS	18.051	21.578
Antecipação de IRPJ	1.237.186	516.844
Antecipação de CSLL	453.523	193.984
Totais	2.148.528	948.625

NOTA 11 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Estão correspondidos por:

Descrição		2 0 2 2	2 0 2 1
Estoques	(a)	1.642.858	1.412.216
Títulos a Receber	(b)	646.113	937.495
Adiantamentos	(c)	107.591	263.566
Outros Bens e Títulos a Receber		2.255	-
Totais		2.398.817	2.613.277

(a) Estoques

Descrição	2 0 2 2	2 0 2 1
Estoque Materiais e Medicamentos Adm	1.981	4.110
Estoque Materiais Diversos	29.795	24.280
Estoque Mat/Med/Dvs Hosp	1.611.082	1.383.826
Totais	1.642.858	1.412.216

(b) Títulos a Receber

Descrição	2 0 2 2	2 0 2 1
♦ Cheques e Ordens a Receber	-	203.180
♦ Outros Títulos a Receber	650.199	734.315
♦ (-) PPSC s/ Outros Títulos	(4.086)	-
Totais	646.113	937.495

(c) Adiantamentos

Descrição	2 0 2 2	2 0 2 1
♦ Adiantamento a Funcionário	102.156	69.805
♦ Adiantamentos Diversos	-	193.761
♦ Adiantamento Fornecedor	5.435	-
	107.591	263.566

NOTA 12 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS – NÃO CIRCULANTE

Composição:

Descrição		2 0 2 2	2 0 2 1
Depósitos Judiciais e Fiscais – INSS	(a)	29.080	29.080
Depósitos Judiciais – Cíveis	(b)	71.424	60.080
Depósitos Judiciais – Ressarcimento SUS	(c)	131.980	122.185
Depósitos Judiciais – TSS e Multas ANS	(d)	752.754	702.291
Depósitos Trabalhistas	(e)	4.500	-
TOTAL		989.738	913.635

- (a) Correspondem a depósitos realizados em garantia a autuação do INSS de 2001, cujos débitos já foram consolidados e parcelados via Refis, que encontram-se em fase de levantamento em favor da Unimed Tatuí, cujos valores correspondidos por provisão mantida no Passivo Não Circulante, vide nota 22(e), permanecerão vinculados até a efetivação líquida e certa do levantamento dos mencionados créditos;
- (b) Destinados à cobertura de ações judiciais impetradas por beneficiários, para as quais foram exigidos depósitos judiciais, cujo montante encontra-se contemplado em provisão constituída no Passivo Não Circulante 23(b), permanecendo vinculados até a decisão final do judiciário;
- (c) Correspondem a depósitos realizados para fazer frente a cobranças de ressarcimentos de despesas com atendimentos a usuários na Rede do Sistema Único de Saúde –SUS, as quais são objeto de contestações judiciais, correspondidas por provisão registrada no Passivo Não Circulante, à título de Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS – Ação Judicial com Depósito Judicial nota nº 17(c);

- (d) Depósitos destinados à cobertura de contestações judiciais de cobranças realizadas pela ANS, que se encontram pendentes de julgamento de recursos interpostos, as quais estão correspondidas por provisão registrada no Passivo Não Circulante nota 23(d), cujos valores permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário;
- (e) Depósitos destinados à cobertura de ações trabalhistas impetradas por ex-colaboradores, para os quais foram exigidos depósitos judiciais, cujo montante encontra-se contemplado em provisão constituída no Passivo não Circulante nota 23(c).

NOTA 13 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER – NÃO CIRCULANTE

Correspondente a crédito no valor original de R\$ 271.480, oriundo de resgate de aplicação financeira mantida no Banco Safra S/A, por conta de inadimplência de devedor em operação de empréstimo junto à mencionada instituição financeira em que a Cooperativa figurou como avalista, a qual é objeto de demanda judicial mencionada na nota explicativa nº 22(d), que permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário.

NOTA 14 – INVESTIMENTOS

Os investimentos estão representados por:

Descrição	Saldos em 31/12/2021	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2022
Participações em Operadoras e Rede Assistencial	1.635.350	453.969	(201.400)	1.887.919
Unimed do Est. de São Paulo - Fed. Est. Coop. Médicas	374.768	49.327	-	424.095
Unimed Centro Paulista - Federação Intrafederativa	805.572	-	-	805.572
Central Nacional Unimed	455.010	-	-	455.010
Unimed Seguradora S.A.	-	204.642	(101.400)	103.242
Unimed Participações S.A.	-	200.000	(100.000)	100.000
Participações em Instituições Reguladas				
Unicred do Estado de São Paulo	598.755	-	-	598.755
Totais	2.234.106	453.969	(201.400)	2.486.675

NOTA 15 – IMOBILIZADO

As movimentações do imobilizado do exercício de 2022 foram as seguintes:

Descrição	Saldos em 31/12/2021	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2022
<u>Bens Imóveis – Hospitalares</u>	<u>12.442.279</u>	<u>(186.642)</u>	<u>-</u>	<u>12.255.637</u>
Terrenos	833.097	-	-	833.097
Edificações	13.060.915	-	-	13.060.915
(-) Depreciação Acumulada - Edificações Hospitalares	(1.451.733)	(186.642)	-	(1.638.375)
<u>Bens Imóveis – Não Hospitalares</u>	<u>-</u>	<u>1.000.000</u>	<u>-</u>	<u>1.000.000</u>
Terrenos	-	1.000.000	-	1.000.000
<u>Bens Móveis – Hospitalares</u>	<u>6.497.964</u>	<u>84.733</u>	<u>(24.926)</u>	<u>6.557.771</u>
Instalações	109.892	74.575	-	184.467
Máquinas e Equipamentos	8.675.194	392.721	(1.293)	9.066.622
Terminais Periféricos	463.847	175.933	(23.633)	616.147
Móveis e Utensílios	1.720.345	414.804	-	2.135.149
Veículos	429.323	-	-	429.323
(-) Deprec. Acumulada – Bens Móveis Hospitalares	(4.900.637)	(973.300)	-	(5.873.937)
<u>Bens Móveis - Não Hospitalares</u>	<u>599.868</u>	<u>234.223</u>	<u>(144.659)</u>	<u>689.432</u>
Instalações	11.874	3.745	-	15.619
Máquinas e Equipamentos	293.263	107.942	(1.988)	399.217
Terminais e Periféricos	961.615	83.753	(87.917)	957.451
Móveis e Utensílios	412.589	71.270	(16.754)	467.105
Veículos	246.043	38.000	(38.000)	246.043
(-) Deprec. Acumulada – Bens Móveis Não Hospitalares	(1.325.516)	(70.487)	-	(1.396.003)
<u>Outras Imobilizações – Hospitalares</u>	<u>2.113.773</u>	<u>2.201.753</u>	<u>(65.961)</u>	<u>4.249.566</u>
Imóveis em Construção em Andamento	2.113.773	2.201.753	(65.961)	4.249.566
<u>Outras Imobilizações - Não Hospitalares</u>	<u>30.840</u>	<u>177</u>	<u>-</u>	<u>31.018</u>
Benfeitorias em Imóvel de Terceiros	226.434	15.500	-	241.934
(-) Amortização - Benfeitorias em Imóvel de Terceiros	(195.594)	(15.323)	-	(210.916)
<u>Direito de Uso de Arrendamentos - Não Hospitalares</u>	<u>-</u>	<u>517.975</u>	<u>-</u>	<u>517.975</u>
Direito de Uso de Arrendamentos	-	931.461	-	931.461
(-) Amortização Direito de Uso de Arrendamento	-	(413.486)	-	(413.486)
Imobilizado Líquido	21.684.724	3.852.219	(235.546)	25.301.399

NOTA 16 – INTANGÍVEL

A movimentação do Intangível do exercício de 2022 foi a seguinte:

	Saldos em 31/12/2021	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2022
♦ Custo				
Sistema de Computação	1.288.547	96.989	(67.359)	1.318.178
Softwares e Aplicativos - Hospitalar	443.322	2.852	-	446.174
Softwares e Aplicativos - Não Hospitalar	815.870	94.137	(67.359)	842.648
Gastos com Promoção e Prevenção a Saúde				
Programa Bebê a Bordo	29.355	-	-	29.355
♦ (-) Amortização Acumulada	(1.076.904)	(94.479)	5.903	(1.165.480)
Sistemas de Computação Softwares - Hospitalar	(310.074)	(44.288)	-	(354.362)
Sistemas de Computação Software - Não Hospitalar	(737.475)	(50.191)	5.903	(781.763)
Gastos com Promoção e Prevenção a Saúde				
Programa Bebê a Bordo	(29.355)	-	-	(29.355)
Intangível Líquido	211.644	2.510	(61.456)	152.698

NOTA 17 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Estão representadas por:

Descrição		2 0 2 2	2 0 2 1
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG	(a)	1.847.359	1.754.149
Provisão para Remissão	(b)	94.313	98.758
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS	(c)	292.060	271.486
Provisão para Eventos a Liquidar para Outros Prests. Servs. Assist.	(f)	2.413.778	2.416.722
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	(e)	2.034.245	2.027.114
Subtotal Passivo Circulante		6.681.755	6.568.230
Provisão para Remissão	(b)	186.338	184.150
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS – Parcelamento	(c)	169.647	215.815
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS – Contestação Judicial	(d)	131.980	122.184
Subtotal Passivo Não Circulante		487.965	522.149
Totais		7.169.719	7.090.379

(a) Provisão constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos na RN-ANS nº 442/2018, correspondente a parcela das contraprestações emitidas em dezembro/2022 relativas aos contratos em pré-pagamento, cujo período de cobertura (vigência de risco) refere-se a janeiro/2023;

(b) Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada de acordo com metodologia contida em laudo técnico de assessoria atuarial contratada pela Operadora.
Atuário Responsável: Carlos Kinji Hashimoto - MIBA nº 832

(c) Provisão correspondente a lançamentos representados por ABI's e GRU's, apresentados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, visando a cobrança de despesas assistenciais incorridas com atendimentos de usuários da Unimed de Tatuí na rede do Sistema Único de Saúde – SUS, dos quais R\$ 292.060 no Passivo Circulante e R\$ 169.647 no Passivo Não Circulante são objeto de parcelamento e, R\$ 131.980 mantidos no Passivo Não Circulante referem-se a cobranças em contestação judicial com cobertura de depósitos judiciais conforme na nota nº 12(c);

(d) Provisão destinada a garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda pendentes de pagamento com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares, bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quando da ocorrência da despesa médica, composta da seguinte forma:

Descrição	2 0 2 2			Total 2021
	Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido	Cobertura Assist. com Preço Pós- Estabelecido	Total 2022	
Credenciados	1.482.101	128.503	1.610.604	1.698.285
Cooperados	465.491	303.248	768.739	691.640
Intercâmbio – Unimeds	353	9.037	9.390	17.109
Reembolso	25.045	-	25.045	9.688
Totais	1.972.990	440.788	2.413.778	2.416.722

(e) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA

Provisão destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente, constituída com base nos parâmetros estabelecidos pela RN nº 393 de 2015, com as alterações da RN nº 442 de 2018, conforme descrito a seguir:

Descrição		2 0 2 2	2 0 2 1
PEONA – Outros Prestadores	(e.1)	1.943.754	1.903.155
PEONA – SUS	(e.2)	90.491	123.959
Total		2.034.245	2.027.114

(e.1) Provisão constituída com base nos parâmetros e acordo com metodologia contida em laudo técnico de assessoria atuarial contratada pela Operadora e aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS conforme Ofício nº 225/16 DIRAD(GGAME/GEHAE)/DIOPE/ANS de 21/10/2016, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente.

Atuário Responsável: Carlos Kinji Hashimoto - MBA nº 832

(e.2) Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos na Rede do Sistema Único de Saúde – SUS, que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Para as operadoras que não têm metodologia atuarial própria para esta provisão, esse valor está sendo apurado mediante aplicação do fator individual da PEONA-SUS divulgado pela ANS (78% em 31/12/2022) sobre os eventos de SUS avisados nos últimos 24 meses.

As referidas provisões estão apuradas por sua totalidade exigida e encontram-se lastreadas por ativos garantidores vinculados (vide nota nº 7).

NOTA 18 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	2 0 2 2	2 0 2 1
Contraprestação Recebida Antecipadamente PJ	161.000	128.121
Intercambio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida (a)	637.321	1.355.111
Totais	798.321	1.483.232

(a) Registro correspondente a valores a pagar decorrentes do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 517/2022, por conta da transferência de beneficiários da Unimed de Tatuí para outras operadoras Unimed's em preço pós-estabelecido, pelo atendimento em intercâmbio-habitual.

NOTA 19 – DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar a prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos a beneficiários de outras operadoras Unimed's na modalidade de Intercâmbio Eventual, assim descritos:

Descrição	2 0 2 2	2 0 2 1
Intercâmbio Eventual – Credenciados	340.023	259.248
Totais	340.023	259.248

NOTA 20 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Descrição		2 0 2 2	2 0 2 1
Passivo Circulante			
Tributos e Contribuições		2.836.674	1.904.109
Retenções de Impostos e Contribuições		1.068.342	1.228.100
Parcelamento de Tributos e Contribuições	(a)	489.004	468.805
		4.394.020	3.601.014
Passivo Não Circulante			
Parcelamento de Tributos e Contribuições	(a)	366.757	816.642
		366.757	816.642
Totais		4.760.777	4.417.656

(a) Composição:

Descrição		2 0 2 2		2 0 2 1	
		Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
INSS – Parcelam. 180 meses - Lei 11.941/09	(a.1)	74.572	-	70.600	70.600
Outros – Parcelamento 180 meses - Lei 11.941/09	(a.1)	277.509	231.258	262.725	481.662
ANS - Parcelamento em 60 meses		-	-	-	-
ANS - Parcelamento 180 meses - Lei 12.996/14	(a.2)	21.089	48.619	19.646	61.672
INSS – Parcelamento em 60 meses	(a.3)	115.834	86.880	115.834	202.708
Total Geral		489.004	366.757	468.805	816.642

- (a.1) Valor correspondente a tributos federais e contribuições previdenciárias sobre operações da Cooperativa, que eram objeto de contestações judiciais. Com o advento da Lei 11.941/09 a Cooperativa optou pelo parcelamento dos débitos envolvidos, obtendo remissão de parte dos encargos de multas e juros incidentes, cujo processo consolidado pela Receita Federal do Brasil em 2011, foi homologado pela opção de pagamento dos débitos pelo prazo de 180 meses.
- (a.2) Valor correspondente a multas pecuniárias sobre operações da Cooperativa, que eram objeto de contestações judiciais. Com o advento da Lei 12.996/2014 a Cooperativa optou pelo parcelamento dos débitos envolvidos pelo prazo de 180 meses, obtendo remissão de parte de multas e juros incidentes.
- (a.3) Débito correspondente a diferenças apuradas nas verbas previdenciárias utilizadas na apuração da base de cálculo da contribuição, cuja opção pelo parcelamento do débito pelo prazo de 60 meses, possibilitou a redução de multas e juros.

NOTA 21 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

Os saldos estão assim compostos:

Instituição	Modalidade		Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Total 2 0 2 2	Total 2 0 2 1
Empréstimos Bancários	Capital de Giro	(a)	880.694	2.014.161	2.894.855	3.901.069
Totais			880.694	2.014.161	2.894.855	3.901.069

- (a) Corresponde a saldo de empréstimos destinados para capital de giro adquiridos junto à Unicred do Estado de São Paulo, conforme aprovado em AGE ocorrida em 29/07/2013, os quais foram renegociados em 01/07/2020 em novos prazos e taxas, conforme detalhados a seguir:

Instituição	Modalidade	Tx. Jrs Anuais	Saldo Parcelas a Pagar	2 0 2 2			2 0 2 1		
				Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Unicred	Capital de Giro	4,78%					76.220	-	76.220
Unicred	Capital de Giro	3,78%	33	124.711	288.428	413.139	124.582	373.022	497.604
Unicred	Capital de Giro	3,78%	28	188.132	324.815	512.947	182.965	464.823	647.788
Unicred	Capital de Giro	3,78%	23	278.377	342.723	621.100	269.242	566.162	835.404
Unicred	Capital de Giro	3,78%	48	289.474	1058.195	1347.669	279.947	1208.865	1.488.812
Unicred	Capital de Giro	4,78%					49.433	-	49.433
Unicred	Capital de Giro	3,12%					141.308	-	141.308
Unicred	Capital de Giro	4,68%					95.831	-	95.831
Unicred	Capital de Giro	4,68%					68.669	-	68.669
TOTAIS				880.694	2.014.161	2.894.855	1.288.197	2.612.872	3.901.069

NOTA 22 – DÉBITOS DIVERSOS

Composto por:

Descrição		2 0 2 2	2 0 2 1
Circulante			
Obrigações com Pessoal	(a)	2.100.123	1.822.740
Honorários		47.199	43.920
Fornecedores		2.112.262	2.197.321
Passivo de Arrendamentos – Valor Presente	(b)	385.441	-
Aluguéis a Pagar		38.898	30.831
Outros Débitos a Pagar	(c)	775.715	461.445
Total Circulante		5.459.638	4.556.257
Não Circulante			
Passivo de Arrendamentos – Valor Presente	(b)	193.900	-
Provisão p/ Perdas em Aplicação	(d)	271.481	271.480
INSS	(e)	29.080	46.897
Total Não Circulante		494.461	318.377

(a) Obrigações com Pessoal:

Descrição	2 0 2 2	2 0 2 1
Salários a Pagar Filial Unifisio	-	7.356
Provisão de Férias Matriz	561.849	472.692
Provisão de Férias Filial Unifisio	19.676	4.621
Provisão de Férias Filial Centro Médico	10.161	11.384
Provisão de Férias Filial Hospital	1.501.664	1.276.035
Provisão de Férias Filial Clínica Multidisciplinar	2.950	4.999
Provisão de Férias Filial Unilab	3.823	4.325
Provisão de 13º Salário Unilab	-	92
Provisão de Férias Filial Obra do Hospital	-	41.236
	2.100.123	1.822.740

(b) Passivo de Arrendamentos – Valor Presente

Constituído com correspondente Direito de Arrendamento no Ativo Imobilizado, registrado ao valor presente do total das parcelas obrigatórias dos contratos, acrescido quando aplicável, dos custos incorridos nas transações, observadas as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC nº 06, NBC TG 06 (R2) – Resolução CFC 1.304/2010, acatadas pela ANS conforme RN 528/2022.

(c) Outros Débitos a Pagar:

Descrição	2 0 2 2	2 0 2 1
Dividendos e Juros sobre Capital a Pagar	137.945	37.458
Casa de Ações Sociais a Pagar	1.540	840
Plano de Saúde a Pagar	212.698	205.616
Ameta Associação dos Médicos a pagar	-	-
Créditos a Identificar	74.370	3.751
Empréstimos – Funcionários	79.468	58.947
Boleto Recebido em Duplicidade	947	947
Valores em trânsito	267.178	153.886
Devolução Mensalidade Cancelamento	1.569	
	775.715	461.445

(d) Perdas com Aplicação

Representada pelo valor original da aplicação financeira existente junto ao Banco Safra S/A e resgatada pela referida instituição, por inadimplência em contrato de empréstimo contraído por terceiro, intermediado pela Presidência anterior, cuja operação a Unimed de Tatuí figurou como avalista, tendo oferecido em garantia os valores existentes em aplicação financeira. A Cooperativa impetrou ação judicial em 06/06/2001 contra o Banco Safra na expectativa de reaver os valores, estando o referido processo em andamento junto a 1ª Vara Cível – Fórum João Mendes. Os referidos valores de aplicação resgatados, estão correspondidos no Realizável a Longo Prazo na conta “Outros Créditos a Receber” detalhado na nota explicativa nº 12-e, que permanecerão vinculados até o final da demanda;

(e) INSS

Provisão correspondente ao processo 1190/2044, que encontra-se pendente de julgamento de recursos e embargos interpostos pela assessoria jurídica contratada, para o qual há depósito judicial no aguardo de levantamento, conforme detalhado na nota explicativa nº 12(a), tendo em vista que o objeto da demanda encontra-se em parcelamento.

NOTA 23 – PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS – NÃO CIRCULANTE

Composto por:

Descrição		2 0 2 2	2 0 2 1
Provisão para Ações Tributárias - INSS	(a)	421.892	385.397
Provisões para Ações Cíveis	(b)	12.218.852	9.317.363
Provisões para Ações Trabalhistas	(c)	1.298.185	182.189
Provisão p/ Multas Administrativas – ANS	(d)	1.021.104	882.497
Totais		14.960.033	10.767.447

- (a) Provisão representada basicamente por encargo previdenciário incidente sobre verbas rescisórias (auxílio-doença, terço constitucional de férias e aviso prévio indenizado), que conforme entendimento do STJ em Mandado de Segurança impetrado pelo SINCOOMED, revestem de caráter indenizatório e portanto, não passível de incidência de contribuição previdenciária, cuja provisão será mantida até que se tenha decisão final de apelação apresentada pela União.

- (b) Refere-se a ações de usuários requerendo o custeio de tratamentos e procedimentos médicos e hospitalares excluídos da cobertura contratada dentre outras, as quais nossos assessores jurídicos consideram como provável o risco de perda nas referidas demandas. A Administração, conservadoramente decidiu por manter provisão em valor atualizado das demandas cíveis existentes contra Cooperativa classificadas entre provável e possível o risco de perda.
- (c) Provisão constituída sobre ações de empresa contratada para prestação de serviços no ramo de vigilância, em que a Unimed foi arrolada como parte, bem como ações movidas por ex-funcionários do Hospital e sede Administrativa da Unimed, sobre as quais nossos assessores jurídicos consideram como prováveis os riscos de perdas nas referidas demandas. E à partir de Agosto de 2022 foi constituída provisão referente ao aumento do piso salarial dos enfermeiros conforme Lei 14.434 de 04 de Agosto de 2022.
- (d) Provisão correspondente aos processos judiciais 624.01.2009.007792-3 e 624.01.2012.007018-3, para os quais há garantia em depósitos judiciais (vide nota nº 11-b) e processos administrativos 33902.190575/2005-13, 33902.191277/2005-41 e 3006125-50.2013.8.26.0624, que encontram-se no aguardo de julgamento de recursos e embargos interpostos pela assessoria jurídica contratada.

NOTA 24 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2022 é de **R\$ 2.625.419** (Dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral. Ao final do exercício de 2022, o quadro societário da Unimed de Tatuí apresenta 93 (noventa e três) cooperados ativos.

NOTA 25 - RESERVAS

Estatutariamente e de acordo com a Lei 5764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras:

- **Fundo de Reserva:** 10% (dez por cento) das sobras, que do exercício de 2022 está representado por **R\$ 29.694** (Vinte e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais), perfazendo em 31 de dezembro de 2022 o saldo de **R\$ 3.965.345** (Três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais), destinado a reparar perdas de qualquer natureza.
- **FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social:** 5% (cinco por cento) das sobras, que do exercício de 2022 está representado por **R\$ 14.847** (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e sete reais), perfazendo em 31 de dezembro de 2022 o saldo acumulado de **R\$ 1.766.825** (Um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais), destinados a prestar a assistência aos cooperados e funcionários.

❖ Outros Fundos / Reservas

- **Fundo de Investimentos:** Fundo constituído através de destinação de sobras dos exercícios a partir de 2009, conforme aprovado e ratificado em Assembleias Gerais Ordinárias, destinado a fazer frente à cobertura de investimentos na construção, ampliação e aquisição de equipamentos para o Hospital Unimed, perfazendo em 31 de dezembro de 2022 o saldo acumulado de **R\$ 22.090.368** (Vinte e dois milhões, noventa mil e trezentos e sessenta e oito reais).

- **Fundo Assistencial a Saúde:** Fundo constituído conforme deliberação do Conselho de Administração em 16/12/2020, ratificada pela Assembleia Geral Ordinária e ainda complementado por sobras e juros remuneratórios de capital do exercício de 2020, destinado a cobertura de atendimentos assistenciais de beneficiários de planos de assistência à saúde, perfazendo o montante de **R\$ 3.951.455** (Três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

- **Fundo de Investimento TI - LGPD:** Fundo de Investimento em Tecnologia da Informação (TI) e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para cobertura de riscos potenciais por ataques cibernéticos e vazamento de dados sensíveis, que possam suscitar judicialização com impactos pecuniários à Unimed Tatuí, constituído mediante destinação de parte das sobras do exercício de 2021, conforme deliberação do Conselho de Administração e ratificada pela Assembleia Geral Ordinária, perfazendo em 31 de dezembro de 2022 o montante de **R\$ 2.100.000** (Dois milhões e cem mil reais).

- **Fundo de Investimento de Infraestrutura Hospitalar:** Fundo destinado a cobertura de investimentos em infraestrutura do Hospital Unimed Tatuí, constituído mediante destinação de parte das sobras do exercício de 2021, acrescido em 2022 do montante de R\$ 408.137 (Quatrocentos e oito mil, cento e trinta e sete reais), conforme decisão do Conselho de Administração a ser ratificada pela Assembleia Geral Ordinária, perfazendo em 31 de dezembro de 2022 o saldo acumulado de **R\$ 1.408.137** (Um milhão, quatrocentos e oito mil, cento e trinta e sete reais).

- **Fundo de Investimento em Imobilização Hospitalar:** Fundo destinado a fazer frente à cobertura de investimentos em bens e equipamentos hospitalares, constituído mediante destinação de parte das sobras do exercício de 2021, perfazendo o montante de **R\$ 2.000.000** (Dois milhões de reais), conforme decisão do Conselho de Administração ratificada pela Assembleia Geral Ordinária em março/2022.

NOTA 26 - RESULTADO

Sobras Líquidas do exercício de 2022 após destinações para fundos e reservas estatutárias, para deliberação e ratificação da Assembleia Geral Ordinária totalizando o montante de **R\$ 252.399** (Duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais).

NOTA 27 - MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS (CPC 47)

A partir de 01/01/2022 a ANS introduziu a aplicação do Pronunciamento Contábil CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. As demonstrações de 2021 utilizadas para fins de comparabilidade não estavam respaldadas na referida legislação.

Para atendimento da CPC 47 realizamos a adequação com o intuito do efeito comparativo das demonstrações de 2021 com os ajustes implementados para 2022.

As mudanças de contabilização nas contas alteradas pelo plano de contas instituído através da Resolução Normativa nº 528/2022 tiveram impacto nas linhas intermediárias da DRE, quando efetuada a comparabilidade entre os exercícios de 2021 e 2022, não ocorrendo mudanças no resultado final do exercício. Estamos apresentando a DRE de 2021 com as alterações nos grupos 311 e 411.

Conforme disposto na letra “f” do item 28 do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, divulgamos abaixo os ajustes efetuados na DRE de 2021, apresentada para fins de comparabilidade:

2 0 2 1			
Conta	Nomenclatura	Ajustes a débito	Ajustes a crédito
311112	Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	R\$ 11.173.948	-
3117	(-) Contraprestações de Corresp. Cedida de Assistência à Saúde	-	R\$ 4.949.138
411	Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde	R\$ 4.949.138	-
4111	Eventos/ Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assist. à Saúde na Mod de Pagtº por Procedimento	-	R\$ 4.950.408
4115	Eventos Conhecidos ou Avisados por Rateio de Custos de Recursos Próprios	-	R\$ 6.223.540
	Totalização	R\$ 16.023.086	R\$ 16.023.086

Estas mudanças ocorreram entre os planos de contas regulamentados pelas Resoluções Normativas nº 435/2018, 472/2021 e 528/2022. Dentre as principais mudanças ocorridas os registros contábeis das operações de corresponsabilidade assumida, nos moldes constantes no item 6.2 das Normas Gerais do plano de contas padrão, merecem os seguintes destaques: em 2021 registros no grupo 3111X20X6 para 2022 passaram a ser registrados neste grupo somente os valores de taxa de administração e diferença de tabela, com os demais valores registrados no grupo 411XX2084. Já os valores que em 2021 eram registrados no grupo (-) 3117, em 2022 passaram a ser registrados no grupo 4116, exceto taxa de administração.

A presente alteração visa atender ao disposto na NBC TG 23 (R2) (CPC 23) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Optamos por não apresentar uma terceira coluna na Demonstração do Resultado, pois a exigência de tal coluna ocorre apenas no Balanço Patrimonial, quando este é afetado, conforme define a NBC TG 26 (R5) – Apresentações das Demonstrações Contábeis, nos itens (38.C) e (40.A) Assim sendo, entendemos ser a melhor prática contábil a reclassificação de algumas linhas na DRE de 2021, conforme anteriormente disposto.

NOTA 28 – SEGURO PREDIAL

Os ativos relevantes que possuem seguros contratados estão representados por:

Seguradora	Apólice nº	Local	Cobertura – R\$	Vigência
Allianz Empresarial	5177202222180003432	Sede	300.000	20/01/2022 a 20/01/2023
Allianz Empresarial	5177202222180017506	DSO	300.000	09/03/2022 a 09/03/2023
Bradesco Seguros	92500045400282	Diretoria e Vendas	400.000	16/10/2022 a 16/10/2023
Bradesco Seguros	92500045700325	Centro Médico	500.000	05/12/2022 a 05/12/2023
Allianz Empresarial	5177202222180072369	NAS	400.000	05/09/2022 a 05/09/2023
Mapfre Seguros	0250002630118	Casa Unimed	200.000	28/10/2022 a 28/10/2023
Bradesco Seguros	029608229	Hospital	405.000	21/02/2022 a 21/02/2023
Mapfre Seguros	6200000189631	Frota de Veículos	100% Tabela Fipe	18/12/2022 a 18/12/2023
Bradesco Seguros	929926531000562	Hospital	200.000	21/02/2022 a 21/02/2023
Mapfre Seguros	0250002620918	Clínica Multidisciplinar	400.000	06/05/2022 a 06/05/2023
Unimed Seguros	019702021010378012732	Resp.Civil Operadora	1.500.000	01/08/2022 a 01/08/2023
Unimed Seguros	019702022010378015863	Resp.Civil Cooperados	100.000	18/08/2022 a 18/08/2023
Bradesco Seguros	031326352	APS	1.100.000	16/11/2022 a 16/11/2023

Tatuí, 10 de fevereiro de 2023.

EDER
BALLIARI:99725231872

Assinado de forma digital por EDER
BALLIARI:99725231872
Dados: 2023.03.30 11:45:05 -03'00'

Dr. Eder Balliari
Presidente
RG nº 10.121.090-SSP/SP

MARIA BEATRIZ LUCIANO
DE CAMPOS:11052482830

Assinado de forma digital por MARIA
BEATRIZ LUCIANO DE
CAMPOS:11052482830
Dados: 2023.03.30 11:38:20 -03'00'

Maria Beatriz Luciano de Campos
Contadora
CRC 164.799/O-8